



ENTRADA NESTA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Em, 20 105 17

IHAS Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 054/2022.

Alagoinhas, 18 de maio de 2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter às Vossas Ilustres apreciação do projeto de Lei de Doação de área para construção da sede da Associação de Oncologia Nova Vida Alagoinhas.

Inicialmente cumpre registrar que, já tramitou por esta casa o Projeto de Lei referente a doação para referida instituição com área de terra de 355 m². Contudo, a referida área não supre a necessidade da instituição. Diante de tal fato encaminhamos novo projeto com área superior, a fim de atender as necessidades da mesma.

A área em pauta possui a destinação da construção de uma casa de acolhimento para os pacientes residentes na zona rural desta cidade, que necessitam realizar tratamento na capital do Estado. Contudo, devido ao horário de viagem necessitam de um ponto de apoio na sede do Município, local onde TFD irá apanhá-los para transportar até Salvador. Desta forma buscamos contribuir na promoção de um mínimo de conforto e segurança a este público que, já é vitima das mazelas de sua patologia.

Na oportunidade informamos que o presente projeto de lei revoga expressamente a lei municipal nº 2.502/2020 aprovada por esta casa Legislativa, a qual autorizou a doação de área anterior correspondente a 355 metros quadrados.

Ante o exposto, encaminho o presente Projeto para aprovação da Lei autorizativa e certos do êxito junto a esta casa renovam meus préstimos de estima e satisfação.

Atenciosamente.

JOAQUIM BELARIMNO CARDOSO NETO

PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Bahia

Comissão de Constituição, justiça e Redação Final

EM 24 10 5 120 22

Presidente

ENTRADA MESTA SECRETARIA

Diretor de Secretaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

Aprovado em 2 Discussão

Por 14 x 0

Em, 2/1061 20 22

PROJETO DE LEI Nº 035 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Bania

Aprovado em

Por

Em. 2 L 96 202 2

PRE9

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE ONCOLOGIA NOVA VIDA ALAGOINHAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

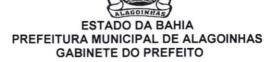
**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, a doar sem encargos uma área de Terra localizada no Bairro Jardim Petrolar, 511,89 m², avaliado em R\$ 127.972,50 (cento e vinte e sete mil e novecentos e setenta e dois e cinquenta centavos), inscrita matrícula nº 6226, Av. 03, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º- O lote ora doado destina-se exclusivamente para a construção da Sede da Associação de Oncologia Nova Vida Alagoinhas.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3°- O supramencionado imóvel possui a seguinte descrição topográfica: a poligonal tem início no vértice IX, definido pelas coordenadas planas UTM 563.828,68 m Leste e 8.656.530,58 m Norte, deste, segue até o vértice VIII, de coordenadas de E 563.835,93 m N 8.656.514,32 m, com a distância de 17,80m e o azimute de 155°53'19", confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, segue até o vértice VII de coordenadas E 563.811,40 m e N 8.656.501,28 m com a distância de 27,82m e o azimute de 241°59'34" confrontando neste trecho com O MESMO CONFRONTANTE, deste, segue até o vértice A de coordenadas de E 563.803,13 m N 8.656.517,94 m, com distância de 18,60m e o azimute de 333°35'58", confrontando neste trecho com RUA HOLANDESA, segue até o vértice IX, ponto inicial deste perímetro com a distância de 28,50m e o azimute de 336°00'38" confrontando com DEAM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa INCRA Salvador/BA, de coordenadas N 8.569.514,4040m e E 561.583,0340m, (SIRGAS2000) e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24, tendo como datum WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





**Art. 4º-** A área da doação não poderá ser transferida, cedida a título nenhum, e não se efetivando a construção do citado imóvel, no prazo de 2 (dois) anos, será revertida automaticamente ao patrimônio público municipal, com as benfeitorias existentes, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 5°- Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.502/2020.

Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, em 18 de maio de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO

. . \*



### 1° Tabelionato - Alagoinhas

Valursia Olivetra de Saura Calarans

Const Position De Soura Valegoria C. S. Northalbo SECHSTRA!

Valnisia Chiprica da Soliza Calazans Alayonnas - BA

CERTIDÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA PASSADA PEDIDA VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, NA FORMA ABAIXO. E, EU VALNISIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS, TABELIÃ DE NOTAS DESTA CIDADE DE ALAGOINHAS, COMARCA DO MESMO NOME, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO que revendo os livros do Cartório a meu cargo, verifiquei que no livro de ESCRITURA DE PERMUTA Nº. 049 às folhas 94/96, consta a ESCRITURA do teor seguinte: COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO TABELIÃ – VALNISIA OLIVEIRA DE SOUZA Fls. 94/96 nº Ord. 6211. ESCRITURA PÚBLICA DE CALAZANS LIVRO Nº 049 PERMUTA, que nestas notas fazem, de um lado como primeiro permutantes, O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE na forma abaixo: Saibam quanta esta pública Escritura de Permuta virem, que no ano de dois mil e dez (2010), aos trinta (30) dias do mês de novembro, nesta cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, em meu Cartório, na Avenida Juracy Magalhães s/n, Fórum Dês. Ezequiel Pondé, sala 19., perante mim Tabelia de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como PRIMEIRO PERMUTANTE - O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/00001-38, neste ato representado pelo atual Prefeito PAULO CEZAR SIMÕES SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42 SSP - BA e inscrito no CPF nº 106.413.435-15, residente e domiciliado na Rua André Luiz, 46 - Parque Floresta - Alagoinhas - BA; e da outra parte como **CULTURAL** ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE, estabelecida nesta Cidade na Praça Padre Alfredo, s/ nº, inscrita no **PERMUTANTE SEGUNDO** CNPJ sob nº 14.692.867/0001-60, neste ato representado pelo seu atual presidente PEDRO RAFAEL BISPO DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de mecânica, portador do RG nº 01669445-72 e inscrito no CPF nº 156.662.805-97, residente e domiciliado na Rua na Rua Álvaro Dantas, 97 - 2 de Julho - Alagoinhas - BA; Os presentes, reconhecidos como os próprios de mim Tabelia de Notas, do que dou fé. E, perante mim, pelo primeiro permutante O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, me foi dito que por escritura pública dezembro de 1973, lavrada nestas notas, adquiriu a Sociedade Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil em Alagoinhas, Um Prédio Comercial, situado nesta Cidade na Praça Padre Alfredo nº 11, composto de dois Pavimentos, tendo o térreo, duas portas de ferro de frente, três salões, com área construída de 235,45m2; No Pavimento Superior ou seja 1" Andar com uma porta e duas janelas e um salão, com área construída de 138,40m²; edificado no terreno que mede 6,85 metros de frente; 7,00 metros de fundo por 34,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo um total de 235,45m2; limitando-se à frente com a citada Praça, de um lado com herdeiros de saturnino Ribeiro, do outro lado com Joaquim Pedreira Mascarenhas e pelo fundo com . Inscrito no Cadastro Devidamente registrada no Imobiliário do Município sob nº 01.04.377.0129.0001. Cartório de Imóveis do 1º Oficio desta Cidade no Livro nº 04-C, fls. 238, sob Matricula nº R-2-236, feito em 31 de julho de 1975. Que esse imóvel acha livre de quaisquer impostos ou gravames reais, encargos pessoais e está estimado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). E pelo segundo permutante ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE, também me foi dito através de seu presidente que é igualmente senhor exclusivo e pleno de uma área de terra própria, situada nesta Cidade no Loteamento Jardim Petrolar, medindo

R. Danta Biáo, s/n - Salas 11 e 12 CEP: 48030-030 - Laguna Shopping Alagoinhas Velha - Alagoinhas / BA

Telefone: (75) 3422-1944

60,00 metros de frente por 144,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo um total de 8.640,00m2; limitando-se à frente com Avenida E, de um lado com Rua Projetada, do outro lado com Rua Projetada e pelo fundo com Rua Projetada. Havida por donção do Município de Alagoinhas, conforme escritura pública de doação, lavrada nestas notas pelo então Tabelião Carlos Aníbal Dantas em 31 de janeiro de 1983, registrada no Cartório de Imóveis do 2º Oficio desta Cidade no livro 02, Fls. 283, sob Matricula nº R-2-283; feito em 12 de fevereiro de 1981, pela então Oficial Zuleika Barreira Santos. Inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.02.043.1214.001. Que esse imóvel acha livre de quaisquer impostos ou gravames reais, encargos pessoais e está estimado no valor de RS 5.000,00 (cinco mil reais). Então por todos os contratantes em prosseguimento, me foi declarado, expressando-se cada um de sua vez que havia resolvido entre si permutar, e desde já, pelo constituto possessório, fazem mutua e simultânea transferência de todo o domínio, posse, direito e ação que sobre os mesmos, cada qual exercia até o presente, pelo que O 1º Andar com uma porta e duas janelas e um salão, com área construída de 138,40m2; edificado no terreno que mede 6,85 metros de frente; 7,00 metros de fundo por 34,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo um total de 235,45m2; limitando-se à frente com a citada Praça, de um lado com herdeiros de saturnino Ribeiro, do outro lado com Joaquim Pedreira Mascarenhas e pelo fundo com . Inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.04.377.0129.0001. Devidamente registrada no Cartório de Imóveis do 1º Oficio desta Cidade no Livro nº 04-C, fls. 238, sob Matricula nº R-2-236, feito em 31 de julho de 1975, descrito em primeiro lugar, fica pertencendo sem restrições alguma de hoje em diante, aos segundo permutante ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE, ao passo que uma área de terra própria, situada nesta Cidade no Loteamento Jardim Petrolar, medindo 60,00 metros de frente por 144,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo um total de 8.640,00m2; ; limitando-se à frente com Avenida E, de um lado com Rua Projetada, do outro lado com Rua Projetada e pelo fundo com Rua Projetada. Havida por doação do Município de Alagoinhas, conforme escritura pública de doação, lavrada nestas notas pelo então Tabelião Carlos Aníbal Dantas em 31 de janeiro de 1983, registrada no Cartório de Imóveis do 2º Oficio desta Cidade no livro 02, na Matricula no sob nº R-2-283; feito em 12 de fevereiro de 1981. Inscrita no Cadastro Imobiliário dó Município sob nº 01.02.043.1214.001, descrita em segundo lugar passa a pertencer, de ora em diante, sem reserva ou limitações alguma ao primeiro permutante O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, com obrigação recíproca de em todo o tempo fazerem boa, firme e valiosa esta permuta e a resguardas esses bens dos risco da evicção, na forma da lei. Que as propriedades ora permutadas acha-se quites com as Repartições Estaduais e Municipais. Pelos permutantes que me foi dito que aceitavam esta Escritura, tal como está redigida e me apresentaram o ITIV que é isento de pagamento por se tratarem de instituição sem fins lucrativos, o que prevê o art. 150, Inciso VI, alínea 'b' da Constituição Federal de 1988. Foram apresentadas as quitações de ônus. Assim disseram, convencionaram, aceitaram e me pediram esta Escritura de permuta, que lavrei e dou fé. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. E, eu, VALNISIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS, Tabeliã que digitei esta Escritura, consoante o que faculta, o & 4º do art. 167, da Lei 3.731, de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado regulamentada pelo Provimento nº 3, de 9 de Abril de1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de Agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual após lido e achado conforme, vai pôr todos e pôr mim VALNISIA OLIVEIRA DE

Valnisia Oliverativa Souza Calada



## 1° Tabelionato - Alagoinhas

Valnista Oliveira de Souza Calazans

Geisa Bomfiin De Souz**a** Valquirta O. S. Barbalh**o** 



SOUZA CALAZANS Tabelià de Notas, que subscrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Pago as custas de Lei DAJ nº 601869390. Assinaturas: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS- PAULO CEZAR SIMÕES SILVA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALAGOINHENSE - PEDRO RAFAEL BISPO DOS SANTOS. EUTERPE ALAGOINHENSE - PEDRO RAFAEL BISPO DOS SANTOS. Alagoinhas, 30 de novembro de 2010 - Em testº certo da verdade. Alagoinhas, TRASLADADO DO PRÓPRIO ORIGINAL, ao qual me reporto e dou fé. Tabelià de Notas. TRASLADADO DO PRÓPRIO ORIGINAL, ao qual me reporto e dou fé. E. cu. VALNISIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS Tabelià, que digite esta Cottidão, a qual após lido e achado conforme, vai assinado por mim qual após lido e achado conforme, vai assinado por mim qual após lido e achado conferir, subscrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Selo nº AB033616-0

Alagoinhas/01 de agosto de 2014 Ma verdade Em test abelja de Notas Solo de Autenticidade o Notarial ou de Redistro 1975.AB033616-0 sus in the state of the state o Fuce Alterada pela Lei 6.215/75. Getts Monday de louza Rua Dantas 8138 | Fagura Shooping Tel 1731 3221 | 844 Alassandra Oliveira More Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1974.AB004888-2 County of the wast little to the suffernitheto ous no livro A 12 sou n' Registro feito de scordo com Alterado pela Lei 6215/750 Alterado pela Lei 6215/750 Alterado pela Lei 6215/750 Alterado pela Lei 6215/750 Alterado Deliveira Morses Sampali Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahla Ato Notarial ou de Registro 1974.AB004889-0 so no livro de la sob no leito de acordo com a Lai 6.0. Alterada pela Lei 6,215/75. 2019

Dinhas, Lordon Oliveira Morzes Sempaio
Alessandra Oliveira Morzes





R. Dantas Bião, s/n - Salas 11 e 12 CEP: 48030-030 - Laguna Shopping Alagoinhas Velha - Alagoinhas / BA

Telefone: (75) 3422-1944

Digitalizado com CamScanner



## REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFICIO DE ALAGOINHAS - BAHIA



REGISTRO GERAL AND: 2013

Alessandra Oliveira Moraes Sampalo Oficial titular

Matricula: -6.226+

Ficha: -1 - Frento-

Data: 12/08/2014

UMA ÁREA DE TERRA PRÓPRIA, situada no Loteamento denominado Jardim Petrolar, medindo 160,00m de frente, por 144,00m de frente a fundo, perfazendo um total de 8.640m². Dita área é considerada área verde, destinada ao Município, inerita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01,2.012.0212.001.521; limitando-se à frente com a Avenida E; de um lado direio com a quadra "05", lado esquerdo com a Quadra "06" e pelo fundo com outra rua Projetada. PROPRIETARIO; "05", lado esquerdo com a Quadra "06" e pelo fundo com outra rua Projetada. PROPRIETARIO; ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE, estabelecida nesta Cidade à Praça ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE, estabelecida nesta Cidade à Praça ASSOCIAÇÃO, SINº, portadora do CGC de nº 14.692.867/0001-60. REGISTRO ANTERIOR; Livro 2, fis. 263, matrícula sob nº 293) datada de 12 de Fevereiro de 1981, deste oficio. Alagoinhas, 12 de Agosto de 2010.

R-1/6.226 - PERMUTA - protocolo sob nº 26931 - Nos termos da Certidão de Escritura Pública de Permuta, datada de 01 da agosto de 2014, lavrada nas Notas da Tabelião do 1º Oficio desta Comarca, extraída do livro nº 049 às fis 94/95, aob nº de ordem 6211, referente a Escritura lavrada em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 2010, para constar que a proprietária ASSOCIAÇÃO CULTURAL em 30 de Novembro de 30 de Novembro de 300 SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de mecânica, portador do RG nº 01669445-72 e inscrito no CPF nº156.662.805-97, residente e de Municipio DE ALAGOINHAS, pesa jurídica de Direito Público Interno, com sode à Praça Graciliano de Freitas, s/n, em Alagoinhas-BA, inscrito no CNPJ sob nº 106.46.005/00001-38, neste ato representado pelo atual Prefeito PAULO CEZAR SIMÓES SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do RG nº 01643101-42. SSP/BA e Inscrito no CPF sob nº 106.413.435-trasileiro, casado, portador do

AV-2/6.226 - AVERBAÇÃO - Protocolo sob nº 27138 - Nos termos do Requerimento feito pelo proprietário, mencionado e qualificado no R-2, que apresentou Certidão de Lançamento, datada de 01 de Setembro de 2014, expedida pela Prefeitera Muncipal de Alagoinhas, para constar que o imóvel, objeto da presente matricula situado à Rua Domocrata S/N, Bairo de Jardim Petrolar está lançado no Cadastro Impolitário Municipal seb nº A1 Dt. 369,0410,001. O referido à verdade e dou fé. Alagoinhas, 01 de Sembro de 2014 — Sub-Oficiala, Selo 1973.AB0049896-3. Daje sob nº 010/411428; Valor das Custas R\$ 42,32

#### CARTÓRIO do 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÓNUS

Certifico que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e respersecutórias, relativas a imóveis, mada mais consta com relação ao imóvel da matricula certificada. O referido em forma reprografica, nos termos do § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. É verdade e dou fe.

ALAGOINHAS - BA, \_ UNCQUELINE WACHADO LINA DE OLIVEIRA - SUB OFICE SUB OFICIALA Selo de Autenticidada | Junte pulorzada what we sweet o the Estade or 100.05 Ato Notarial ou de Registro ) i registro de imóveis 1974.AB002719-2 Alagoinhas 8

#### **Memorial Descritivo**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Imóvel: Terreno

Área remanescente 02= 511,89m²

Perímetro =92,70m

Município: Alagoinhas

Estado: Bahia

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: DEAM

Leste: Área remanescente Sul: Área remanescente Oeste: Rua Holandesa

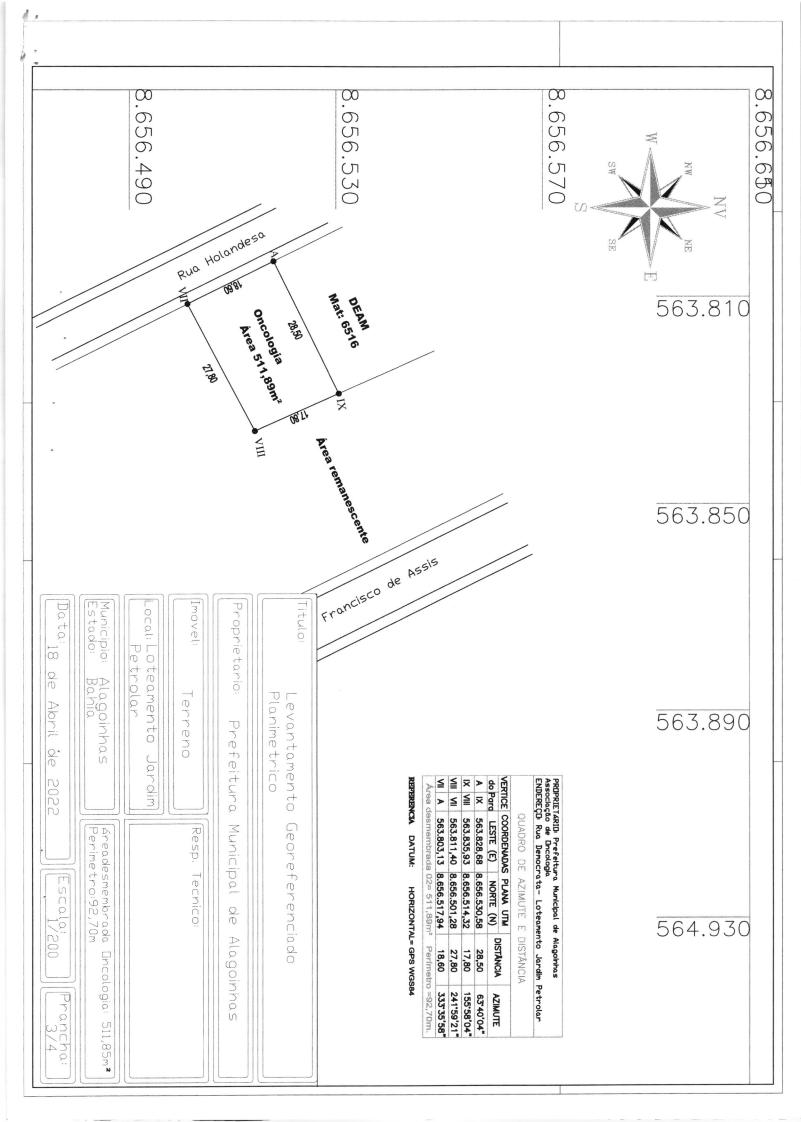
#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A poligonal tem início no vértice IX, Definido pelas coordenadas planas UTM 563.828,68m Leste e 8.656.530,58m Norte, deste, segue até o vértice VIII, de coordenadas E 563.835,93m e N 8.656.514,32m com a distância de 17,80m e o azimute de 155°53′19″, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, deste, segue até o vértice VII de coordenadas de E 563.811,40m N 8.656.501,28m, com a distância de 27,82m e o azimute de 241°59′34″, confrontando neste trecho ainda com O MESMO CONFRONTANTE, segue até o vértice A de coordenadas E 563.803,13m e N 8.656.517,94m com a distância de 18,60m e o azimute de 333°35′58″ confrontando neste trecho ainda com RUA HOLANDESA, deste, segue até o vértice IX, ponto inicial deste perímetro com a distância de 28,50m e o azimute de 336°00′38″ confrontando com DEAM.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa INCRA — Salvador-BA, de coordenadas N **8.569.514,4040**m e E **561.583,0340**m, (SIRGAS2000) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº. 39º00'**, fuso - 24, tendo como datum WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

<u>Observações:</u> A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Alagoinhas, 18 de Abril de 2022





# PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 035/2022.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre doação de terreno de propriedade do município de Alagoinhas, para sede da Associação de Oncologia Nova Vida Alagoinhas", opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer, Salvo melhor juízo. APROVADO Na Sessão do dia <u>21106122</u>

PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022.

Ver. Luciano Mancio Santos Almeida

- Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves

- Relator

Ver. Edvallo Silva Santos

- Membro.